



TC 025.721/2012-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Malta - PB.

Responsáveis: Ajácio Gomes Wanderley (001.214.504-14);
Marcos Produções Ltda. ME (05.246.599/0001-61)

Inte ressado: Ministério do Turismo (vinculador)

DESPACHO

Trata-se de proposta de retificação do Acórdão 2.836/2016-TCU-1ª Câmara (peça 56) por inexatidão material (peça 61).

Compulsando os autos, verifica-se que o acórdão foi relatado pelo Ministro Benjamin Zymler.

Assim sendo, encaminho os presentes autos ao gabinete do Excelentíssimo Ministro, com vistas ao exame do pronunciamento da unidade instrutiva, o que faço com fulcro na competência delegada pela Portaria MIN-BD 1/2014.

Brasília, 6 de junho de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
ALEXANDRE BARRETO
Chefe de Gabinete